Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO JOSÉ CORREIA – PSC

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 27/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

*COM DESTAQUE
INFORMAR SE O MUNICÍPIO RECORREU DA LIMINAR E, EM CASO AFIRMATIVO QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

REQUERIMENTO Nº 494/2019

Requer cópia da Minuta e da Liminar que visa regulamentar os aplicativos UBER, CARONA e GARUPA em nosso Município, baseado na Lei nº. 13.640 de 26 de março de 2018, bem como da cópia da solicitação do DEPATRAN para a Tributação dos aplicativos em tela.

Os Vereador **Rodrigo José Correia – PSC, Fabricio Preis de Mello- PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao Executivo Municipal para que encaminhe cópia da Minuta e da Liminar que visa regulamentar os aplicativos UBER, CARONA e GARUPA em nosso Município, baseado na Lei nº. 13.640 de 26 de março de 2018, bem como da cópia da solicitação do DEPATRAN para a Tributação dos aplicativos em tela.

As informações ora requeridas são de suma importância para que esta Casa Legislativa tenha conhecimento da real situação dos aplicativos acima descritos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Fabrício Preis de Mello
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 27/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 494/2019

Requer cópia da Minuta e da Liminar que visa regulamentar os aplicativos UBER, CARONA e GARUPA em nosso Município, baseado na Lei nº. 13.640 de 26 de março de 2018, bem como da cópia da solicitação do DEPATRAN para a Tributação dos aplicativos em tela. E ainda, informe se o Município recorreu da Liminar e, em caso afirmativo que encaminhe cópia dos documentos pertinentes.

Os Vereador **Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao Executivo Municipal para que encaminhe cópia da Minuta e da Liminar que visa regulamentar os aplicativos UBER, CARONA e GARUPA em nosso Município, baseado na Lei nº. 13.640 de 26 de março de 2018, bem como da cópia da solicitação do DEPATRAN para a Tributação dos aplicativos em tela. E ainda, informe se o Município recorreu da Liminar e, em caso afirmativo que encaminhe cópia dos documentos pertinentes.

As informações ora requeridas são de suma importância para que esta Casa Legislativa tenha conhecimento da real situação dos aplicativos acima descritos.

Nestes termos, pede deferimento. Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019

Amilton Maranoski
Vereador – PV

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP